



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 140/2017



REVOGADA

VIDE PORTARIA 772/J8

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica responder como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **ANGELA ALVES MARTINS**, portadora do CPF nº 843.905.149-20 para além das atribuições de seu cargo, responder como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal